



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 787, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Sumário para a apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.002198/2018-80.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.002198/2018-80,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao servidor **Mario Fernandes Biague**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº 2864397, tendo em vista não ter retornado ao local de trabalho após o término de licença para pós-doutorado, encerrada em 31/01/2018, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23282.002198/2018-80:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
1985241	Vera Regina Rodrigues da Silva	Professor do Magistério Superior
2219967	Paulo César Farias Lima	Assistente em Administração

Artigo 2.º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor